



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Joel Furlanetto de Camargo

Telefone: (51) 98418-0798

E-mail: joel-camargo@ssp.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente, a operação, atualização, manutenção corretiva e preventiva das centrais telefônicas MX-ONE do fabricante Mitel, bem como os sistemas acessórios, como gerenciamento de ramais, troncalização dos números de emergência (190, 193, 197 para Porto Alegre e 181 para o RS), sistema de gravação LogONEByne do fabricante Byne, além do sistema de atendimento do tipo “Call Center” Mitel Contact Center Enterprise, é feita por empresa especializada contratada. Ocorre, contudo, que o atual contrato encontra-se em fase final com validade até 26/03/2026, não podendo mais ser prorrogado a partir da referida data. Assim, considerando a real necessidade de manter o serviço de telefonia para a Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, sob pena de deixar a população de Porto Alegre desassistida, no caso da descontinuidade no funcionamento dos telefones de emergência.

A Secretaria da Segurança Pública, atualmente dispõe de um parque computacional contendo microcomputadores (desktops e notebooks), switches OS6360 do Fabricante Alcatel Lucent, switches do fabricante 3COM Série 4000, nobreaks que atendem cerca de 300 colaboradores, e que no momento não possuem qualquer contrato de manutenção para estes itens e nem para os pontos de cabeamento estruturado da rede.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Considerando que a demanda de serviços de manutenção, tanto preventiva quanto corretiva, são contínuas e indispensáveis ao funcionamento da rede de voz e dados, especialmente ao serviço de atendimento dos telefones de urgência, por conseguinte, a parada de qualquer servidor em decorrência de dificuldade no uso da rede, terá impacto direto na atividade policial.

A manutenção, tanto na rede de informática quanto no sistema de telefonia, vai permitir o uso do hardware e das licenças já adquiridas, além de preservar os investimentos já feitos pelo órgão.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual contempla os serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para operação, atualização, manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de voz e de dados.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que pudesse instrumentalizar uma solução viável para atender a necessidade sob o viés do interesse público, a equipe de planejamento descreveu abaixo a especificação dos requisitos técnicos, enfatizando a necessidade de aspectos específicos.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

1. Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT, em plena validade.
2. Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT, detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

contratação.

2.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro funcional permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

2.2. A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de documento emitido pelo respectivo Conselho de Classe, no qual conste a identificação do responsável técnico da empresa, em plena validade.

2.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do art. 67, § 6º da Lei nº 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

3. Declaração do licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

4. Declaração do licitante de que disporá para a execução do contrato de instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação.

5. A comprovação de vínculo profissional poderá ser feita mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho.

6. A licitante deverá apresentar ao menos 1 (um) Atestado Técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou serviços de complexidade técnica e operacional equivalente ou superior às do objeto de maior relevância deste Estudo Técnico Preliminar. Deve constar informações de contato (e-mail ou telefone) para que se permita realizar possíveis diligências;

7. Deverá comprovar possuir, ao menos, 02 (dois) técnicos, com certificação emitida pela fabricante Mitel para: instalação, manutenção e configuração em CPCT - MX-ONE, Versão 7.X ou superior;

8. Deverá comprovar possuir ao menos 02 (dois) técnicos, com certificação emitida pela fabricante Mitel para: instalação, manutenção e configuração de Software Micc 9.X ou superior;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

9. Deverá comprovar possuir ao menos 02 (dois) técnicos, com certificação emitida pelo fabricante Innovaphone para: instalação, manutenção e configuração da Plataforma;
10. Deverá comprovar possuir ao menos 02 (dois) técnicos, com certificação emitida pelo fabricante Byne para: administração e manutenção no Gravador LogONEByne;
11. Deverá comprovar possuir ao menos 02 (dois) técnicos com certificado de participação de curso técnico ministrado pelo fabricante NETwall referente ao Sistema de Gerenciamento e Monitoramento de Software IT Telephony;
12. Deverá comprovar possuir ao menos 01 (um) técnico certificado em infraestrutura de switches;
13. Deverá comprovar possuir ao menos 01 (um) técnico certificado em infraestrutura de wi-fi;
14. Deverá comprovar possuir pelo menos 01 (um) Profissional com experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em Gestão de Projetos e que possua certificação em Project Management Professional (PMP) emitida pelo (PMI) Project Management Institute, que será responsável por realizar todas as atividades relacionadas ao gerenciamento do projeto de implementação da modernização e manutenção do Sistema;
15. Deverá apresentar declaração fornecida pelo fabricante Mitel, comprovando que a empresa está habilitada a realizar serviços de suporte, atualização/upgrade, instalação, manutenção e testes em centrais da família MX ONE, atendendo os níveis 1 e 2 de suporte técnico;
16. Deverá declarar que possui laboratório de testes e simulação, para avaliação de placas que possam necessitar de reparo, bem como qualquer outra falha que venha a ocorrer nos sistemas da SSPRS;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa das quantidades necessárias para a implantação deste projeto, foram realizados estudos baseados na estimativa de manutenção, além de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para operação, atualização, manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de voz e de dados para atender à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Para a contratação do serviço o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, na forma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. As quantidades foram estimadas com base nas contratações anteriores, CONTRATO Nº 01/2020.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Licenciamento Software Assurance Standard para plataforma MitelMX-One 7.6 ou superior durante o período do contrato, conforme item 3.1 do Termo de Referência.	Mês	12
2	Licenças de Teleworker conforme item 3.1.5.1 do Termo de Referência	Mês	12
3	Licenças de Gateway para entroncamento SIP TLS e SBC conforme item 3.1.5.2 do Termo de Referência	Mês	12
4	Licenciamento Software Assurance Standard para MitelMiContact Center 9.7 ou superior, conforme item 3.2 do Termo de Referência.	Mês	12
5	Garantia estendida para o sistema de Gravação LogOneByne, durante o período do contrato, conforme item 3.3 do Termo de Referência.	Mês	12
6	Alta disponibilidade do sistema de telefonia IP e seus acessórios, durante o período do contrato, conforme item 3.4 do Termo de Referência.	Mês	12
7	Contratação de Serviços Técnicos Continuados na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para operação, atualização, manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de voz e de dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSPRS) conforme item 3.5 do Termo de Referência.	Mês	12

Justificativa Sobre os Quantitativos

Itens 1 e 4 - A contratação de licenças de Software Assurance (SA) por um período de 12 meses se justifica por diversos fatores estratégicos, financeiros e operacionais. Diferente dos processos licitatórios anteriores, onde as licenças de Software Assurance (SA) foram adquiridas por um período de 5 anos, na contratação que está sendo proposta agora a empresa contratada disponibilizará as licenças pelo período do contrato, ou seja, 12 meses. Desta forma o órgão não precisa fazer um grande aporte de capital no início do contrato. Também é a forma mais adequada quando se trata de bens que sofrem rápida obsolescência, como é o caso das centrais telefônicas. Sendo assim, não há que se falar em quantidades de licenças, mas no período em que a empresa vai disponibilizá-las.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Itens 2, 3 e 6 – A contratação como serviço de uso da licença será de 12 meses.

Para o item 2, Licenças de Teleworker, serão disponibilizadas pela contratada, tantas licenças quantas forem necessárias até um limite de 53 licenças. Estimativa esta que vai se somar às 50 licenças já adquiridas e em plena validade, totalizando 103 licenças.

Para o item 3, Licenças de Gateway, serão disponibilizadas pela contratada, tantas licenças quantas forem necessárias até um limite de 30 licenças. Volume definido por estimativa.

Quanto ao Item 6, Alta disponibilidade, é um serviço novo que está sendo contratado pela primeira vez, e deverá estar a disposição durante todo o período do contrato.

Item 5 – A contratação como serviço de Garantia estendida será de 12 meses;

Item 7 - Sob o Contrato 01/2020, ao longo do ano de 2025, foram atendidos 64 chamados apenas da área de telefonia, sendo assim a contratação de 12 meses se justifica pela natureza contínua dos serviços. Portanto, não há que se falar em quantidades de chamados, mas no período em que a contratada vai estar a disposição do órgão.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A SSP/RS possui contrato de serviços de empresa especializada no fornecimento de bens e na prestação de serviços, sem dedicação exclusiva, de operação, atualização, manutenção preventiva e corretiva, para as centrais telefônicas MX-ONE, marca Mitel, e sistemas acessórios, instalados no Departamento de Comando e Controle Integrado (DCCI), conforme o processo administrativo nº 18/1200-0001971-1, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9001/2019, com fundamento Art. 57, II e artigo 65, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93. De acordo com o sétimo termo aditivo ao contrato Nº 01/2020, o prazo contratual finaliza em 26 de março de 2026, sem a possibilidade de renovação.

A SSP também já possuiu o termo de contrato N º 09/2020 que tinha por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para infraestrutura e ativos de TI, instalados na SSP, sem exclusividade de mão de obra, sem fornecimento de peças, por UST (Unidade de Serviço Técnico).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Uma solução integrada de informática e telefonia poderia otimizar recursos e reduzir custos.

Foram feitas buscas por outras alternativas, inclusive contratações similares em outros órgãos, porém não encontramos outro contrato com as mesmas características, principalmente com relação as licenças de software assurance.

Outra alternativa seria a utilização dos próprios servidores da Secretaria da Segurança Pública para executar os serviços de manutenção, tanto da rede de informática quanto da telefonia, porém no órgão não dispõe de técnicos qualificados. Nesse caso, apenas empresas terceirizadas são especializadas nas tecnologias adquiridas pela SSP, e possuem equipes treinadas para lidar com problemas específicos e complexos de redes e telefonia. Manter esse nível de especialização internamente exigiria treinamento constante e caro dos servidores públicos, o que nem sempre é viável. A terceirização elimina a necessidade de o órgão arcar com todos os custos associados a funcionários internos dedicados a essas funções, como salários, benefícios, impostos, encargos trabalhistas, e investimentos contínuos em treinamento e equipamentos de ponta. A contratação de uma empresa especializada permite um controle de despesas mais previsível através de contratos de serviço. Ao delegar atividades de suporte (meio) a especialistas externos, o órgão público pode concentrar seus recursos e esforços em suas atividades-fim, ou seja, na sua missão institucional principal, aumentando a eficiência operacional geral. Contratos de terceirização geralmente incluem cláusulas de Acordos de Nível de Serviço (SLAs) que garantem tempos de resposta e solução rápidos, assegurando a continuidade de atividades essenciais e minimizando o tempo de inatividade em caso de falhas. É mais difícil garantir a mesma disponibilidade 24/7 apenas com servidores internos, que estão sujeitos a limitações de horário e pessoal. O setor de tecnologia da informação e comunicação (TIC) evolui rapidamente. Empresas especializadas mantêm-se atualizadas com as inovações do mercado, o que garante que o órgão público utilize soluções modernas e eficientes sem a necessidade de gerenciar a obsolescência tecnológica interna. Considerando as particularidades que envolvem cada item relacionado para manutenção e considerando ainda o quantitativo de itens em toda a SSP, é necessário que seja elaborado um termo de referência especificando os serviços necessários para cada tipo de item bem como o SLA (*Service Level Agreement*) que é o acordo de nível de serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Sendo assim optou-se pela contratação de solução integrada de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para operação, atualização, manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de voz e de dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSPRS), compreendendo, as centrais telefônicas MX-ONE versão 7.6, Mitel Contact Center Enterprise versão 9.7 do fabricante Mitel e seus sistemas acessórios, sistema de gravação LogONEByne do fabricante Byne e serviços de alta disponibilidade, manutenção dos switches OS6360 do fabricante Alcatel Lucent, dos switches do fabricante 3Com Série 4000, dos no-break's atualmente instalados, bem como a manutenção preventiva, corretiva e novos pontos de cabeamento estruturado, considerando equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, suporte de configuração, desinstalação, reinstalação, com serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de peças de reposição e garantias estendidas, por meio de Pregão Eletrônico.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total médio de manutenção mensal em R\$ 107.938,83, para 12 meses, e o valor total médio de R\$ 1.295.265,90.

Para a média de preços, devido a especificidade dos serviços, foi utilizado um único critério que foram os orçamentos de fornecedores.

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de solução integrada de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para operação, atualização, manutenção preventiva e corretiva da Infraestrutura de voz e de dados da Secretaria de Segurança Pública Estado do Rio Grande do Sul (SSPRS), compreendendo, as centrais telefônicas MX-ONE versão 7.6, Mitel Contact Center Enterprise versão 9.7 do fabricante Mitel e seus sistemas acessórios, sistema de gravação LogONEByne do fabricante Byne e serviços de alta disponibilidade, manutenção dos switches OS6360 do fabricante Alcatel Lucent, dos switches do fabricante 3Com Série 4000, dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

no-break's atualmente instalados, bem como a manutenção preventiva, corretiva e novos pontos de cabeamento estruturado, considerando equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, suporte de configuração, desinstalação, reinstalação, com serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de peças de reposição e garantias estendidas.

Acesso às Versões Mais Recentes (Atualização Tecnológica):

O principal benefício do Software Assurance é garantir o direito de atualizar todas as licenças cobertas para as versões mais recentes do software sem custos adicionais de licenciamento. Em um ambiente de TI que evolui rapidamente, isso é crucial para manter a infraestrutura atualizada, segura e compatível com novas tecnologias e requisitos de negócios. A ausência do SA em licenças perpétuas significa a perda desse direito de atualização.

A aquisição de Licença Perpétua é um dos tipos mais tradicionais de licença de uso para softwares. Atualmente, ele é mais utilizado na distribuição de aplicativos de celulares, por exemplo. Quem recebe esse modelo de licenciamento ganha direito de uso vitalício do produto. Isso pode ser bom, mas limita o usuário em processos de atualizações e manutenções, o que pode torná-lo ineficiente no futuro. Economicamente o custo de adquirir a Licença Perpétua é maior se comparado com o serviço de uso disponibilizado pela contratada. Caso se apresente a necessidade de ampliar o número de licenças, a contratada pode rapidamente suprir a demanda, nos limites contratuais, ao passo que para adquirir novas licenças a SSP deverá realizar um novo processo licitatório.

Caso se apresente a necessidade de ampliar o número de licenças, a contratada pode rapidamente suprir a demanda, nos limites contratuais, ao passo que para adquirir novas licenças a SSP deverá realizar um novo processo licitatório. A Garantia Estendida é uma solução que permite prolongar a proteção do Sistema de Gravação contra defeitos, atualizações e outras falhas, para além do tempo já estipulado pelo fabricante do produto. A extensão da garantia do Sistema de Gravação para 12 meses adicionais se justifica em virtude da importância do serviço. O investimento na garantia se mostra mais barato frente a descontinuidade do serviço ou da perda de arquivos importantes para um eventual processo de investigação.

A contratação de Serviços Técnicos Continuados na Área de Tecnologia da Informação (TI) e Telefonia, especialmente na Secretaria da Segurança Pública, é necessária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

por uma série de fatores essenciais que visam garantir a continuidade, a eficiência, a segurança e a evolução das operações policiais.

A natureza contínua dos serviços de TI decorre do fato de que a tecnologia é um pilar fundamental e ininterrupto para o exercício das atividades finalísticas e estruturais de qualquer organização moderna.

Muitos serviços de TI são indispensáveis para o funcionamento diário da instituição e não se esgotam em uma única entrega. Isso inclui:

Suporte e Atendimento ao Usuário (Service Desk/Central de Serviços): O suporte é contínuo, necessário para resolver incidentes e requisições que surgem a todo momento.

Manutenção de Sistemas e Infraestrutura: Inclui manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa de hardware, software, redes e sistemas, sendo crucial para manter a operabilidade e a segurança.

Gestão de Segurança da Informação: O monitoramento e a proteção contra ameaças cibernéticas são atividades 24/7.

Operação de Sistemas Estruturantes: A gestão e a operação de sistemas que suportam as funções primárias da instituição (como sistemas de folha de pagamento, gestão orçamentária ou sistemas judiciais) exigem dedicação constante.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativas para o não parcelamento da contratação.

Trata-se de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

O DTIC optou pelo agrupamento dos itens em um lote único, dadas as características dos serviços, bem como as peculiaridades que envolvem a contratação.

A divisão do objeto apenas por itens não implicaria em ampliação da competitividade pelos licitantes, tampouco em ganhos econômicos, pois os mesmos participariam da licitação em diversos itens isolados, perdendo-se assim economia de escala.

Os serviços ora pleiteados envolvem a necessidade de prestação por indivíduos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

capacitados e treinados especificamente para o desempenho destas atividades.

Tendo em vista a indisponibilidade de mão de obra qualificada nos quadros da SSP em quantidade suficiente para o pleno atendimento da demanda, considera-se vantajosa a terceirização do serviço em pauta, operacional e gerencialmente.

A não divisão do objeto pretendido em vários grupos se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integral ou satisfatoriamente prestado haja vista que poderia implicar a contratação de diversas empresas para a realização de um único evento.

A justificativa para amparar o não parcelamento do objeto, apesar de tratar-se de serviços contínuos de baixa complexidade técnica, possui subsídio por ser evidente a perda da economia de escala e que divisão do objeto em vários itens não será técnica e economicamente viável.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos na contratação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para operação, atualização, manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de voz, pode-se definir como a diminuição do tempo médio do conserto dos equipamentos, reduzindo o tempo de inatividade da rede.

Outro benefício possível é a garantia de que a contratada irá manter a rede em funcionamento frente a possibilidade de que algum equipamento danificado possa comprometer o atendimento dos telefones de emergência de Porto Alegre como 190, 193, 197 e 181.

A diminuição de custo pode ocorrer mediante a contratação de solução mais abrangente que a anteriormente utilizada, isto é, diminuição de custo de manutenção que concentra vários serviços em um único contrato.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designará gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como, exigir e fiscalizar o atendimento às especificações previstas para os objetos da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

contratação e de tudo dará ciência à Administração.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação, ora proposta, dará continuidade aos serviços de telefonia descritos no atual contrato Nº 01/2020, cujo prazo finaliza em 26 de março de 2026, sem a possibilidade de renovação. Para os serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura e ativos de TI a SSP dispunha do contrato N º 09/2020, que não está mais em vigor. O objetivo será reunir todos os serviços em um único contrato.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, ao considerar a contratação de serviços ou a atualização de tecnologias, como de informática e telefonia, é fundamental identificar que não haverá aumento no impacto ambiental em virtude da avaliação de todo o ciclo de vida da solução tecnológica e da adoção de práticas de TI Verde (Green IT).

Os impactos ambientais decorrentes da manutenção de informática e telefonia incluem o descarte de lixo eletrônico (e-waste), o consumo de energia, o uso de recursos minerais e a geração de resíduos (como baterias e componentes com metais pesados).

As medidas mitigadoras incluem a adoção de equipamentos mais eficientes com baixo consumo de energia, o uso de equipamentos mais duráveis, a reciclagem e o descarte correto dos resíduos eletrônicos.

Impactos ambientais

Lixo eletrônico (e-waste): O descarte inadequado de equipamentos (computadores, celulares, etc.) gera poluição do solo e da água por metais pesados e outras substâncias tóxicas.

Geração de resíduos perigosos: Componentes como baterias e placas de circuito podem conter substâncias perigosas que, quando descartadas incorretamente, contaminam o meio ambiente.

Medidas mitigadoras

Baixo consumo de energia:

Priorizar o uso de equipamentos e ferramentas com selos de eficiência energética.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Adotar procedimentos que minimizem o tempo de uso de aparelhos eletrônicos durante o processo de manutenção.

Gestão de resíduos:

Reciclagem: Direcionar os componentes e resíduos eletrônicos para empresas especializadas em reciclagem de sucata eletrônica.

Reaproveitamento: Priorizar a reutilização de peças e componentes em bom estado, prolongando a vida útil dos equipamentos.

Responsabilidade e conscientização:

Educar os funcionários sobre a importância das práticas sustentáveis e o correto descarte de resíduos.

Para garantir que a contratação não resulte em aumento do impacto ambiental, a licitante deve declarar que adotará práticas que assegurem a gestão racional e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos gerados, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é imprescindível que toda a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a infraestrutura de voz e de dados possua serviço de manutenção especializada disponível e considerando as características de cada item, bem como a rede como um todo, é uma necessidade da SSP a manutenção da rede de radiocomunicação.

Tendo como referência as informações contidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução pretendida é viável e será necessária a estruturação do serviço de manutenção com objetivo de manter o funcionamento de toda a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a infraestrutura de voz e de dados, tendo em vista a importância do funcionamento da rede de dados e de telefonia para a comunicação das forças de segurança e, conseqüentemente, para o atendimento de toda a população.

Deverá ser detalhado todos os serviços necessários para manutenção de cada item, bem como o SLA, por meio de especificação técnica detalhada no Termo de Referência.

Os serviços poderão ser contratados mediante a realização de processo licitatório.